

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 27 MARÇO DE 2026

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão nº1429, tendo em vista o constante nos processos nº 23078.578662/2025-59, de acordo com o Parecer nº 043/2026 da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial,

R E S O L V E

- a) aprovar o Relatório de Gestão e o Balanço Patrimonial com as demonstrações contábeis da Fundação Luiz Englert, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- b) determinar a negociação do valor devido sobre a Resolução nº 38/2021-CONSUN, do ano base de 2018, no valor de R\$ 94.977,51;
- c) determinar a negociação do valor devido sobre a Resolução nº 39/2021-CONSUN, do ano base de 2019, no valor de R\$ 236.210,95;
- d) determinar a negociação do valor devido sobre a Resolução nº 69/2021-CONSUN, do ano base de 2020, no valor de R\$ 154.662,68;
- e) determinar a apresentação do plano de pagamento sobre o Superávit (resultado reconstituído) do ano base 2021, no valor de R\$ 323.628,75;
- f) determinar a apresentação do plano de pagamento sobre o Superávit do ano base 2022, no valor de R\$ 39.774,25;
- g) determinar a apresentação do plano de pagamento sobre o Superávit do ano base 2023, no valor de R\$ 148.159,33;
- h) determinar a apresentação do plano de pagamento sobre o Superávit do ano base 2024, no valor de R\$ 99.205,02;
- i) determinar como condição indispensável para aprovação das contas da FLE a partir do ano base de 2025 a negociação documentada com a UFRGS sobre os valores devidos referentes às Resoluções 38/2021-CONSUN (2018), 39/2021-CONSUN (2019), 69/2021-CONSUN (2020) e sobre os superávits dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024;
- j) determinar a apresentação da ata de aprovação do Conselho da FLE sobre a negociação com a UFRGS, prevista no item “i”;

k) determinar que sejam apresentados os documentos relativos ao item “i” e a ata prevista no item “j” juntamente no processo das contas para aprovação a partir do ano de 2025; e

l) determinar que os itens “b” a “k” permaneçam pendentes até a sua efetiva solução.

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA**
Data: 01/04/2026 12:03:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA,
Reitora.